



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
( (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CONTRATO Nº 94/2019-PMJ Pregão Presencial nº 29/2019-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**, relativo ao objeto do Pregão nº 29/2019-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SESP/PR, e a empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, com RUA 13 DE MAIO, 754 LOJA - CEP: 18800000 - BAIRRO: CENTRO, Piraju/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.495.336/0001-23**, representada por Titular Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, RUA JOAQUIM FERREIRA, 1388 - CEP: 18800000, inscrita no CPF/MF sob nº **162.061.768-43** e Cédula de Identidade RG nº 23.010.996-2, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 29/2019-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ **único**: A empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens abaixo referente ao objeto do **Pregão nº 29/2019-PMJ**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

Item	Descrição	Marca/Produto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
5	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO - CX COM 24 UND. - Produto resistente. - Lâmina em aço inox, de fácil corte e com durabilidade na afiação.	BRW	CX	7,00	14,80	103,60
7	BATERIA CR2032- CARTELA C/ 5 UND - Bateria Lithium tipo Botão 3. 0 Volts. - Código/Modelo: CR 2032.- Para Eletrônicos Digitais. - Cartela com 5 unidades.	ELGIN	CART	10,00	9,70	97,00
8	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM ALARANJADO -PCT C/ 4 BLOCOS - Pacote de blocos autoadesivo para recado na cor verde com 4 blocos de 100 folhas cada.	JOCAR	PCT	35,00	7,35	257,25
9	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM AMARELO -PCT C/ 4 BLOCOS - Pacote de blocos autoadesivo para recado na cor amarelo com 4 blocos de 100 folhas cada.	JOCAR	PCT	55,00	4,95	272,25
10	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM ROSA -PCT C/ 4 BLOCOS - Pacote de blocos autoadesivo para recado na cor rosa com 4 blocos de 100 folhas cada.	JOCAR	PCT	35,00	7,35	257,25
11	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM VERDE - PCT C/ 4 BLOCOS - Pacote de blocos autoadesivo para recado na cor verde com 4 blocos de 100 folhas cada.	JOCAR	PCT	35,00	7,35	257,25
12	BLOCO AUTOADESIVO 76X76MM ALARANJADO - PCT C/ 1 BLOCO - Pacote de bloco autoadesivo para recado na cor alaranjado - tamanho 76x76mm com 100 folhas o bloco.	JOCAR	PCT	35,00	5,15	180,25
13	BLOCO AUTOADESIVO 76X76MM AMARELO - PCT C/ 1 BLOCO - Pacote de bloco autoadesivo para recadona cor amarelo - tamanho 76x76mm com 100 folhas o bloco.	JOCAR	PCT	55,00	4,95	272,25
14	BLOCO AUTOADESIVO 76X76MM ROSA -PCT C/ 1 BLOCO - Pacote de bloco autoadesivo para recado na cor rosa - tamanho 76x76mm com 100 folhas o bloco.	JOCAR	PCT	35,00	5,15	180,25
15	BLOCO AUTOADESIVO 76X76MM VERDE -PCT C/ 1 BLOCO - Pacote de bloco autoadesivo para recado na cor verde - tamanho 76x76mm com 100 folhas o bloco.	JOCAR	PCT	35,00	5,15	180,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



17	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - CX C/ 40 UND. - Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. - Apaga lápis e lapiseira.	RED BOR	CX	8,00	18,95	151,60
18	CADERNO GRANDE CAPA DURA 1 MATERIA COM MARGEM - Caderno espiral grande Capa Dura. - Frontispício e divisórias personalizadas. - 96 folhas (1 matéria).- Folhas com margens	JANDAIA	UNID	113,00	5,35	604,55
20	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO- PCT COM 25 UND. - Papelão 35x13,3x24,7cm, reforçado. - Pacote com 25 unidades. - Cor: multicolor.	MÁXIMA	PCT	20,00	49,40	988,00
21	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS VISOR DIGITAL DUPLO - 12 dígitos. - Adição e subtração.- Multiplicação.- Divisão.- % Porcentagem. - Cálculo com uma constante.- Raiz quadrada.- Calculadora eletrônica. - Cálculo de expressões.- Memória.- Auto power off.	CLASSE	UNID	30,00	18,95	568,50
25	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL - CX 50 UND. - Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. - Durabilidade: Escreve até 2 Km. - Escrita macia.- Especificações:- Ponta fina de 1,0 mm.- Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. - Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. - Embalagem com 50 unidades na cor azul.	COMPACTOR	CX	15,00	29,15	437,25
26	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL PRETA - CX 50 UND. - Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta.- Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita.- Durabilidade: Escreve até 2 Km.- Escrita macia.- Especificações:- Ponta fina de 1,0 mm.- Tampa e plug da mesma cor da tinta.- Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.- Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.- Embalagem com 50 unidades na cor preta.	COMPACTOR	CX	15,00	29,15	437,25
27	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA- CX 50 UND. - Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta.- Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita.- Durabilidade: Escreve até 2 Km.- Escrita macia.- Especificações:- Ponta fina de 1,0 mm.- Tampa e plug da mesma cor da tinta.- Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.- Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.- Embalagem com 50 unidades na cor vermelha.	COMPACTOR	CX	12,00	29,15	349,80
28	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CX 12 UND. - Caneta marca-texto de bolso. - Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina.- Tintas fluorescentes brilhantes.- Boa resistência à luz.- Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax.- Tinta à base de água.- Embalagem com 12 pincéis marca texto amarelo.	MASTER	CX	19,00	17,75	337,25
29	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - CX 12 UND. - Caneta marca-texto de bolso. - Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina.- Tintas fluorescentes brilhantes.- Boa resistência à luz.- Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax.- Tinta à base de água.- Embalagem com 12 pincéis marca texto laranja.	MASTER	CX	19,00	17,75	337,25
30	CANETA MARCA TEXTO VERDE - CX 12 UND. - Caneta marca-texto de bolso.- Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina.- Tintas fluorescentes brilhantes.- Boa resistência à luz.- Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax.- Tinta à base de água.-Embalagem com 12 pincéis marca texto verde.	MASTER	CX	13,00	17,75	230,75
31	CANETA P/CD 1,0MM AZUL BT COM 4 UND. - Ideais para qualquer tipo de superfície: Cd/dvd, Metal,	CLASSE	CX	12,00	15,60	187,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	Papelão, Plástico, Vidro.- Conteúdo: Marcador preto (4 unidades).- Tinta resistente à água.- Possui excelente resistência à descoloração.- Secagem rápida.- Composição : Resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes.					
32	CANETA P/CD 1,0MM PRETA BT COM 4 UND. - Ideais para qualquer tipo de superfície: Cd/dvd, Metal, Papelão, Plástico, Vidro.- Conteúdo: Marcador preto (4 unidades) - Tinta resistente à água.- Possui excelente resistência à descoloração.- Secagem rápida.- Composição : Resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes.	CLASSE	PCT	12,00	15,60	187,20
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA COURO-PCT COM 100 UND. - Capa para encadernação.- Preta.- Para ser utilizada em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços	ALAPLAST	PCT	2,00	31,90	63,80
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE - PCT COM 100 UND. - Capa para encadernação transparente para ser utilizada em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços.	ALPLAST	PCT	2,00	47,00	94,00
36	CD VIRGEM REGRAVÁVEL.- CAIXA C/ 50 UND - Mídia gravável. - Capacidade de 700MB ou 80 minutos.- Velocidade de gravação de 52x.- Diâmetro da mídia: 120mm.- caixa com 50 unidades.	ELGIN	CX	10,00	50,00	500,00
37	CLIPES Nº 01 - CX C/ 100 UNIDADES - Clips Galvanizado.- Para uso Escolar, escritório, etc, - Referência: 1/0.- Caixa com 100 unidades.	XR	CX	20,00	2,05	41,00
45	COLA BASTÃO 21 GR - CX C/ 12 UND. - Cola Em Bastão 21g. - Pacote com 12 unidades.	LEO LEO	CX	23,00	13,15	302,45
46	COLA BRANCA 90 GR - CX C/ 12 UND - Bico com espátula aplicadora. - Tampa adicional no tubo que evita vazamento.- Com registro no Conselho Regional de Química. - Atóxico. - Resina PVA e água.- Tubo recarregável.	ZAS	CX	16,00	18,95	303,20
52	CORRETIVO EM FITA - 4,2MMX 12M- CX C/ 6 UND. - Formato anatômico que permite fácil manuseio, com correções limpas e precisas. - Corpo translúcido permite visualizar a quantidade de fita disponível.- Cobre qualquer tipo de tinta e palavra ou linha inteira em apenas uma passada.- Invisível após fotocópia.- Correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso. - Fita com 12m de comprimento e 4,2mm de largura.	JOCAR	CX	15,00	54,95	824,25
54	DVD VIRGEM CAIXA - C/ 50 UND. - Capacidade: 4.7GB. - Velocidade: Até 8x.- Capa Branca.- Com 50 unidades.- Para gravação: Até 120 Minutos.- Tipo: DVD-R Imprimível.	ELGIN	CX	10,00	55,00	550,00
57	ENCADERNADORA MANUAL ESPIRAL A4 - Cor: Cinza / preto. - Material: Aço e plástico.- Posição das furações: 3 posições em 54 furos.- Tamanho máximo de perfuração: 297mm. - Capacidade de Perfuração: 15 folhas de 75g/m² de uma vez.- Quantidade de furos: 49.- Diâmetro dos punções: 4,0mm.- Passo: (Distância entre o centro dos furos) 6,0mm.- Espaço entre as punções: 2 mm.- Acionamento: Alavanca Manual de acionamento excêntrico.- Pintura eletrostática.- Punções e matriz em aço temperado.- Punções escalonados para facilitar os furos. - Apoio de borracha para maior aderência.	MENNO	UNID	1,00	610,00	610,00
58	ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO - PCT COM 100 UND. - Pacote com 100 Espiral 12Mm na cor preta.- Para ser utilizado em Encadernação para folha A4.	EJR	PCT	2,00	20,95	41,90
61	EXTRATOR DE GRAMPO CAIXA - CX C/ 12 UND. - Extrator de grampos, zincada, caixa com 12 unidades.- Extrator resistente.	CAVIA	CX	7,00	12,75	89,25
63	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MM X 100M- PCT COM 05 UND. - Útil para: empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão,	FIT PEL	PCT	26,00	36,50	949,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	emendas e reforços, junções, proteção. -Cor: transparente.-Fita Adesiva Transparente grande. -48mm X 100 Metros cada, pacote com 5 Unidades.- Composição:filme de polipropileno bi-orientado com adesivo acrílico à base de água.-Mais resistente ao frio ao calor e aos raios U.V.- Alta adesão.					
64	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M- PCT COM 10 UND. - Adesão inicial adequada para não soltar da superfície, facilidade de aplicação, boa conformação em superfícies irregulares, desenrolamento leve, remoção limpa, facilidade de remoção, linha de pintura com excelente acabamento.- Cor: Bege.- Dimensões: 18mm x 50m.- Tipo: Crepe.	ADERE	PCT	57,00	36,80	2.097,60
65	FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M - PCT COM 5 UND. - Adesão inicial adequada para não soltar da superfície, facilidade de aplicação, boa conformação em superfícies irregulares, desenrolamento leve, remoção limpa, facilidade de remoção, linha de pintura com excelente acabamento.- Cor: Bege.- Dimensões: 48mm x 50m.- Tipo: Crepe.	FIT PEL	PCT	114,00	48,30	5.506,20
68	FOLHAS EVA GLITTER - PCT C/ 25 FLS - Cores Variadas: Branco, Preto, Rosa Pink, Rosa Bebê, Verde Bandeira, Amarelo, Lilás, Vermelho, Dourado.- As folhas ou placas de EVA são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele	DUB	PCT	4,00	92,30	369,20
72	GRAMPEADOR DE MESA LUXO PARA 35 FLS - GRAMPOS 24/6 E 26/6 - Grampeador de Mesa Luxo - Grampos 24/6 e 26/6 - 35 folhas.- Grampeador luxo em metal de tamanho grande para grampos 24/6 e 26/6 com ajuste para apoiar folhas. Possui um design moderno para proporcionar maior conforto ao grampear. Sua base de fechamento do grampo conta duas posições (grampo fechado e aberto). Fabricado em aço, com acabamento niquelado e mola resistente com retração automática. Capacidade para 210 grampos. Grampeia até 35 folhas.	CLASSE	UNID	10,00	50,90	509,00
73	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL DE MESA PARA 240 FOLHAS - Totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico. - Grampos compatíveis com o grampeador:- 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13 - 23/17 - 23/24 - 9/12.	JOCAR	UNID	10,00	149,90	1.499,00
74	GRAMPEADOR MÉDIO PARA GRAMPOS 24/6 E 26/6 - Grampos 24/6 e 26/6. - Corpo todo metálico.- Grampeia até 30 folhas.- Armazena até 100 grampos.- 2 posições para fixação.	CLASSE	UNID	41,00	10,00	410,00
78	GRAMPOS GALVANIZADOS 9/12 CX COM 5.000 UND - Grampos para grampeador profissional grande. - Grampo galvanizado ou (cobreado) resistente para grampear até 90 folhas.- Alta qualidade.- Caixa com 5.000 grampos.- Qualidade anti ferrugem.	BACHI	CX	15,00	19,90	298,50
80	GUILHOTINA MANUAL PARA PAPEL OFÍCIO 36CM EM AÇO PARA 20 FLS. -A capacidade de corte desse modelo é de 20 Folhas de 75g/m² de uma única vez com facilidade e precisão. -Cabo e Pés de borracha para evitar que o equipamento escorregue no momento do uso.-Mola de pressão na faca superior para evitar que ela desça acidentalmente.- Prensa Retrátil, essa prensa além de impedir que você coloque a mão embaixo do facão no momento do corte, ela também prensa as folhas e garanti uma maior precisão no corte.- Capacidade: 10 folhas de 75g cada.- Comprimento de corte: 308 mm.- Área total da mesa: 240 x 405 mm.- Largura da mesa: 240 mm.- Corte fácil, - Laminaafiável.	MENNO	UNID	7,00	174,00	1.218,00
84	LÁPIS PRETO DE ESCRIVER Nº2 REDONDO - CX 144UND. - Mais durável.- Fácil de apontar.- Grafite ultra-resistente, que não quebre com facilidade e que não lasque.	KING	CX	12,00	36,40	436,80
85	LAPISERA 0,5MM - CAIXA COM 12 UND. - Ponta: Fina (0.5 Mm). - Contém 1 Borracha e 1 Grafite Cada.- Caixa	CLASSE	CX	6,00	33,40	200,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	Com 12 Unidades. - Coloridas.					
86	LIVRO ATA C/ 100 FLS NUMERADAS - Livro Expediente, capa dura, Nº 100 folhas, livro atas sem margem, possui folhas numeradas, gramatura do papel 56g/M², formato(Mm)206x300	SD	UNID	15,00	14,95	224,25
89	MOCHILAS FEMININA INFANTIL - Formato retangular. - 1 alça de mão. - 2 alças posteriores com regulagem.- Fechamento por zíper. - Compartimentos: 2.- Bolsos externos: 2.	RODIE	UNID	5,00	45,40	227,00
90	MOCHILAS JUVENIL FEMININA - Para adolescente. - Formato retangular.- 1 alça de mão.- 2 alças posteriores com regulagem. - Fechamento por zíper.- Compartimentos: 2.- Bolsos externos: 2.	RODIE	UNID	5,00	45,40	227,00
91	MOCHILAS JUVENIL MASCULINA - Para adolescente.- Formato retangular.- 1 alça de mão.- 2 alças posteriores com regulagem. - Fechamento por zíper.- Compartimentos: 2.- Bolsos externos: 2.	RODIE	UNID	5,00	45,40	227,00
92	MOCHILAS MASCULINA INFANTIL - Formato retangular.- 1 alça de mão.- 2 alças posteriores com regulagem.- Fechamento por zíper.- Compartimentos: 2.- Bolsos externos: 2.	RODIE	UNID	5,00	45,40	227,00
93	MOLHA DEDO TIPO PASTA - CX C/ 12 UND. - Umidificador de dedo, digital (tipopasta).- Caixa com 12 unidades.	STAR	CX	6,00	13,00	78,00
94	ORGANIZADOR DE PAPEL ACRÍLICO DUPLEX OU TRIPEX Com 2 ou 3 bandejas.- Todo em acrílico.- Móvel.- 4 pés de apoio.- DIMENSÃO APROXIMADA: 25,5x36,5x10,5cm(LxCxP).	SUPER X	UNID	31,00	63,90	1.980,90
95	PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO 10M X 50CM - Adesivo para envelopamentos em geral.	IMPRI TA C	RL	3,00	42,90	128,70
97	PAPEL SULFITE A4 - CX C/ 10 RESMAS DE 500 FLS CADA - Ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta. - Caixa de papel sulfite A4 com 10 Pacotes de 500 folhas cada pacote.	STATUS	CX	62,00	219,90	13.633,80
102	PAPEL VERGÊ A4 AMARELO - PCT COM 50 FOLHAS - Papel multiuso indicado para impressões em laser, jato de tinta e outros processos. - Resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e possibilita impressões frente e verso.	OFF	PCT	14,00	15,60	218,40
103	PAPEL VERGÊ A4 AZUL- PCT COM 50 FOLHAS - Papel multiuso indicado para impressões em laser, jato de tinta e outros processos. - Resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e possibilita impressões frente e verso.	OFF	PCT	14,00	15,60	218,40
104	PAPEL VERGÊ A4 BRANCO - PCT COM 50 FOLHAS - Papel multiuso indicado para impressões em laser, jato de tinta e outros processos. - Resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e possibilita impressões frente e verso.	OFF	PCT	18,00	14,95	269,10
105	PAPEL VERGÊ A4 ROSA- PCT COM 50 FOLHAS - Papel multiuso indicado para impressões em laser, jato de tinta e outros processos. - Resistente a altas temperaturas, de secagem rápida e possibilita impressões frente e verso.	OFF	PCT	14,00	15,60	218,40
106	PASTA A/Z LOMBO LARGO -Produto resistente, com perfeito acabamento. -Revestimento externo com Plástico PP e interno com papel branco -Etiqueta face única na lombada.-Olhal niquelado.-Ferragem niquelado.	FRAMA	UNID	50,00	11,90	595,00
109	PASTA DE PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA VERMELHA - Pasta de papelão com aba elástico ofício (350x240mm) duplex (250g/m2) vermelha pintada e plastificada.	A3	UNID	40,00	1,99	79,60
110	PASTA GRAMPO TRILHO A4 PLÁSTICA PRETA - PCT C/ 10 UND. - Pasta Grampo Trilho Plástica A4 Preta- Pacote com 10 unidades- Informações do produto:-	A3	PCT	5,00	16,45	82,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	Pasta Classificadora com grampo plástico.- Tamanho: 335 mm x 226 mm x 10 mm Gramatura 0,60.					
114	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 12 DIVISÓRIAS - Pasta sanfonada em polipropileno com textura de superfície tipo linho. - Possui visores e acompanha etiquetas para identificação das divisórias.- Fechamento com elástico e botão que permite flexibilidade e evita que o conteúdo caia da pasta.- Dimensões: 331 x 32 x 242 mm.- Cor: preta.	POLIBRÁS	UNID	10,00	23,95	239,50
115	PASTA SANFONADA OFICIO C/ 31 DIVISÓRIAS - Contém 31 divisórias. - Acompanha etiquetas para identificação.- Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve. - Cor: preta.- Fechamento com elástico.- Espessura 0,70mm. - Dimensões 270x380mm.	POLIBRÁS	UNID	10,00	52,00	520,00
116	PASTA SUSPensa KRAFT HASTE/GRAMPO PLAST. - CX COM 50 UND. - Pasta suspensa em cartao kraft. - Caixa Com 50 Pastas, Visores e Grampos Completos. - Possui 06 diferentes furações para grampo plástico, para visor e etiqueta.- Abas coladas internamente.	ACRIMET	CX	34,00	76,40	2.597,60
117	PERCEVEJOS LATONADOS PEQUENOS - CX C/ 100 UND. - Percevejo latonadopequenos caixa com 100 unidades.	JOCAR	CX	5,00	2,95	14,75
119	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - ATÉ 50 FOLHAS - Cor: Preto - Alta resistência e de excelente qualidade.- Capacidade para 50 folhas.- Possui régua na base para medir o espaçamento entre os furos de acordo com o tamanho do papel.	CAVIA	UNID	9,00	62,00	558,00
125	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO 2,0MM CX COM 12 UND - Pincel para quadro branco.- Ponta macia.- Apaga facilmente.- Tinta especial.- Caixa com 12 unidades.- Cor preta.	MASTER	CX	3,00	24,50	73,50
126	PISTOLA COLA QUENTE 100W PROFISSIONAL BIVOLT - Comprimento: 5 centímetros. - Largura: 20 centímetros.- Altura: 27 centímetros.	HIKARI	UNID	10,00	118,00	1.180,00
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE 60W - Pistola para cola quente 60w na cor preta. - Botão liga e desliga.- Cabo flexível no tamanho mínimo de 1,5m.	CLASSE	UNID	2,00	39,90	79,80
129	PLACA DE ISOPOR - Placas de isopor 60cmx40cm x1cm.	ISOTERM	UNID	15,00	2,40	36,00
134	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM CAIXA - C/ 12 UND. - Binder cliques 42 mm preto caixa com 12 unidades.	TRIS	CX	6,00	15,50	93,00
135	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM - CAIXA C/ 12 UND. - Binder cliques 25 mm preto caixa com 12 unidades.	TRIS	CX	6,00	8,90	53,40
136	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO - Tampo em chapa de fibra de madeira, cor branca brilhante 100% UV, para uso de marcador de quadro branco, porta caneta/apagador, recomenda usar apagador Stalo ou flanela macia e marcador de quadro de boa qualidade.	POLYCART	UNID	7,00	56,50	395,50
140	TESOURA USO GERAL 21 CM - Tesouras com anéis e cabos revestidos para maior conforto no uso. - Corte de alta qualidade.	LYKE	UNID	43,00	11,99	515,57
144	TNT AMARELO - RL 60M - Forma: Retangular.- Comprimento: 60 m.- Largura: 140 cm.- Cor: amarelo.- Rolo de 60 metros.	DUB	RL	16,00	52,00	832,00
145	TNT AZUL - RL 60M - Forma: Retangular. - Comprimento: 60 m. - Largura: 140 cm.- Cor: azul.- Rolo de 60 metros.	DUB	RL	16,00	52,00	832,00
146	TNT BRANCO - RL DE 60M - Forma: Retangular.- Comprimento: 60 m.- Largura: 140 cm.- Cor: branca.- Rolo de 60 metros.	DUB	RL	16,00	52,00	832,00
147	TNT PRETO - RL 60M - Forma: Retangular. - Comprimento: 60 m.- Largura: 140 cm.- Cor: preto.- Rolo de 60 metros.	DUB	RL	16,00	52,00	832,00
148	TNT VERDE - RL 60M - Forma: Retangular. - Comprimento: 60 m. - Largura: 140 cm. - Cor: verde.-	DUB	RL	16,00	52,00	832,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



	Rolo de 60 metros					
149	TNT VERMELHO - RL DE 60M - Forma: Retangular. - Comprimento: 60 m. - Largura: 140 cm.- Cor: vermelho. - Rolo de 60 metros.	DUB	RL	16,00	52,00	832,00
150	TUBOS DE COLA BRANCA 1KG MULTI USO KIT COM 6 UND. - Cola Branca escolar e para uso em escritório. - Solúvel em água, Conserve em local fresco e seco, Tampe após uso. - Aplicações: Cola papel , papelão e cartolina , pequenos trabalhos em madeira . Alto poder de colagem. - Resina de P.V.A. - Embalagem com 6 Tubos de Cola de 1 Litro.	ZAS	KIT	5,00	69,00	345,00
						54.116,17

## CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 54.116,17 (Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezessete Centavos)**, pelo Menor Preço apresentado.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação.

3.1.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito Conjunta Federal, Certidão de Débito Estadual, Certidão Negativa de Débito Municipal, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES					
	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
310	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
430	03.001.14.422.0003.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
740	04.002.15.452.0004.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2060	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2240	07.001.10.122.0007.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
2490	07.001.10.301.0007.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3580	08.001.08.244.0008.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	
3830	09.001.20.606.0009.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício	

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **10 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo órgão responsável, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo setor competente;

c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 10 Dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo órgão responsável, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relesar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

( 043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará até 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 29/2019-PMJ**.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

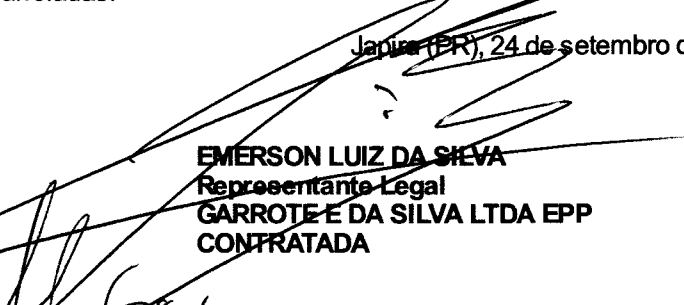
Os casos omissos serão solucionados diretamente por autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 24 de setembro de 2019

  
**ANGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**EMERSON LUIZ DA SILVA**  
Representante Legal  
**GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

  
**HELENA PATRICIA GASSNER**  
Procuradoria Jurídica - OAB/PR 91807  
Portaria nº 308, de 13/12/2018

## TESTEMUNHAS:

1) **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA** 2)  
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento  
Fiscal do Contrato

**04.495.336/0001-23**  
**GARROTE & DA SILVA LTDA.-ME**  
RUA TREZE DE MAIO, 754  
CENTRO - CEP 18800-000  
PIRAJU - SP